



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 053/2017 - PRES - CAU/RJ, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

**ALTERA A PORTARIA Nº 043/2017 -
PRES - CAU/RJ, DE 29 DE AGOSTO DE
2017.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:


Art. 1º. Alterar o artigo 4º da Portaria nº 043/2017 - PRES - CAU/RJ, de 29 de agosto de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“A vigência da presente Portaria retroage à data de 01 de agosto de 2017.”

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2017.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ